



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **AURIANE PASSOS SANTANA DOS SANTOS**

Inscrição: **1161 6761 0507**

Zona: 142 Seção: 0209

Município: 38911 - SAPEACU

UF: BA

Data de nascimento: 05/07/1986

Domicílio desde: 20/08/2003

Filiação: - AUREA PASSOS SANTANA
- JOAO NASCIMENTO SANTANA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): AGRICULTORA/AGRICULTOR

Certidão emitida às 09:15 em 22/08/2024

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incoerência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

EG8S.CDBV.SDPJ.5PAN



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA BAHIA
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Pça. Da Bandeira, s/n - Fórum Des. Mário Albiani
Tel. (75) 3627-2244
Gildásio Antunes Matos
Oficial Substituto
Cad. 800.065-4
Sapeacu-Ba.
Cep.: 44.530-000

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
OFICIAL
SAPEACU BA.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico e dou fé, eu, GILDÁSIO ANTUNES MATOS, Oficial Substituto do cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais do 1º Ofício, da Sede desta Comarca de Sapeacu-Ba., que foi lavrado às fls. 365, sob o nº 971, do livro de Casamentos nº 09-B, encontra-se o casamento dos nubentes: ADEMIR BARBOSA DOS SANTOS, que passou a chamar-se: ADEMIR BARBOSA DOS SANTOS SANTANA, e AURIANE PASSOS SANTANA, que passou a chamar-se AURIANE PASSOS SANTANA DOS SANTOS, realizado aos vinte e oito(28) de dezembro(12) de dois mil e seis(2006), perante a Exmª Srª Drª Márcia Gotschald Ferreira Adil, Juíza de Direito Plantonista desta Comarca de Sapeacu-Ba..

ELF, é solteiro, profissão lavrador, nascido em Castro Alves-Ba., aos vinte e três(23) de setembro(09) de mil novecentos e oitenta e três(1983), domiciliado e residente na Faz. Canabrava, Sapeacu-Ba., filho de Alfredo Barbosa dos Santos e de Maria de Lourdes Melo dos Santos///

ELA, é solteira, profissão lavradora, nascida em Sapeacu-Ba., aos cinco(05) de julho(07) de mil novecentos e oitenta e seis(1986), domiciliada e residente na faz. Tapera, Sapeacu-Ba., filha de João Nascimento Santana e de Aurca Passos Santana.///

O regime do casamento é o da Comunhão Parcial de Bens.
Foram testemunhas: Roque Pereira, Raimunda Sena Pereira, Eloisio Oliveira de Souza Junior e Ivonilda Passos Santana de Souza.///
Observação: Termo lavrado em 28/12/2006. 1ª Via.

O referido é verdade e dou fé.
Sapeacu-Ba., 28 de dezembro de 2006.

Gildásio Antunes Matos
Oficial Substituto do Registro Civil -

Gildásio Antunes Matos
OFICIAL SUBSTITUTO
CAD. 800.065-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO



Estabelecimento: CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO JONIVAL LUCAS
End. (Rua, Av. etc...) PARQUE DAS MANGUEIRAS
Bairro: CENTRO
Município: SAPEAÇU UF: BAHIA
Diário Oficial: 15-11-1985
Diário Oficial: 23-07-1995
Nome do Aluno: Auriane Passos Santana
Resolução CEE nº 074/95 Parecer CEE nº 087/95
Matricula nº: 4269341
Nacionalidade: Brasileira
Data de Nascimento: 05/07/1986
Naturalidade: Sapeçu - BA
Pai: João Nascimento Santana
Mãe: Aurea Passos Santana
Filiação:
Habilitação: Formação de Docentes em Nível Médio - Normal
Duração: 04 anos
CH: 4.400

COMPONENTES CURRICULARES

Componente Curricular	1ª SÉRIE				2ª SÉRIE				3ª SÉRIE				4ª SÉRIE			
	Nota Conceito	Carga Horária	Nota Conceito	Carga Horária	Nota Conceito	Carga Horária	Nota Conceito	Carga Horária	Nota Conceito	Carga Horária	Nota Conceito	Carga Horária	Nota Conceito	Carga Horária		
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	5,6	120	6,6	120	5,4	80	6,5	80								
Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	6,2	40												40		
Língua Estrangeira Moderna ()																
Matemática	5,6	80	7,3	80	8,0	80	5,9	80						80		
Organização Social e Política do Brasil	6,3	80												80		
História	6,3	80												80		
Geografia	8,0	80												80		
Ciências Físicas e Biológicas	6,0	80												80		
Física	6,6	80												80		
Química	7,3	80	6,7	40	5,9	40								80		
Biologia / Programa de Saúde	5,9	80	6,0	80	8,4	80	7,0	80						320		
Educação Física	7,5	40	7,1	80	8,2	80	6,2	80						280		
Artes																
Educação Moral e Cívica																
Prática de Ensino																
Ensino Religioso																
Educação Moral e Cívica / OSPB	7,9	80	6,8	80	7,6	80	7,5	80						320		
Psicologia da Educação																
História da Educação																
Sociologia da Educação																
Filosofia e História da Educação																
Filosofia e Funcionamento de Ensino	6,2	80												80		
Filosofia																
Metodologia da Alf. Crianças e Adultos	6,3	80	5,5	80	7,1	80	6,3	80						240		
Metodologia da Alf. Classes Especiais														160		
Fund. e Metod. História e Geografia														160		
Metodologia de Português														80		
Relações Interpessoais														40		
Metodologia Ciências e Matemática														80		
Estatística														80		
Metodos e Projetos														80		
Didática	6,8	80	6,7	80										160		
Estágio														400		
TOTAL GERAL																
														4.400		
														1240		
														1080		
														1080		

Unidades escolares que possuem o Programa, não possuindo, utilizar carga horária para outras disciplinas.
 Projetos interdisciplinares ou atividades, qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

COLÉGIO JONIVAL LUCAS

Parque das Mangueiras, 71 - Sapucaí / Bahia
SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO

Instituição Mantenedora: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Portaria de Funcionamento: 10063 D.O. 15/11/85

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO *Seminário Médio - Normal*

Certificamos que *Juriani Gabres Santana*
filho(a) de *Agão Nascimento Santana*
e de *Guina Gabres Santana*
Natural de *Sapucaí* Estado *Bahia*
Nascido(a) em *05* de *Julho* do ano de *1986* tendo em vista
os resultados das provas prestadas na *4ª* Série do Curso de *Seminário*
Médio - Normal é considerado(a) habilitado(a) no *Seminário Normal* nos

termos da Lei 9394/96 de 20/12/96

Sapucaí, *17* de *dezembro* de *2005*

[Signature]
Diretor(a)
RFB 1294/2005

[Signature]
Secretário(a)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
AURIANE PASSOS SANTANA DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO
05/07/1986

NR. INSCRIÇÃO
1161 6761 0507

ZONA
142 SEÇÃO
0209

MUNICÍPIO / UF
SAPEAÇU/BA

DATA DE EMISSÃO
11/10/2017

JUIZ ELEITORAL

D^{os} **Jose Eivaldo Rocha Rotoniano**

VÁLIDO SOMENTE COM PRESIDENTE DO TSE ESTATÍSTICA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Arriane Feres Santos dos Santos

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

RG **11.503.865-50** DATA DE EXPEDIÇÃO **25-05-2023**

NOME **AURIANE PASSOS SANTANA DOS SANTOS**

FILIAÇÃO **NASCIMENTO SANTANA**

AUREA PASSOS SANTANA

NATUR **SAPÊAÇU BA** DATA DE NASCIMENTO **05-07-1986**

DOC ORIGEM **C.CAS. CM SAPEAÇU BA DS**

SEDE **LV 09B FL 365 RT 971**

CPF **022.593.425-66**

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE "AGOSTO DE 1983"

CONTINUA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO **PROIBIDO PLASTIFICAR**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

Auriane Passos Santana dos Santos


